

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO N° 36961

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	1	SRV	1,00		

Obs.: SOLICITA SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

Em 30/08/2021

Responsável do(a)


Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a elaboração da **Avaliação atuarial 2022**, referente ao encerramento do exercício de 20221 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE (RS), de modo a atender às disposições da **Portaria nº464/2018** publicada pelo Ministério da fazenda.

2. DOS SERVIÇOS ATUARIAIS

2.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

- Orientações e modelos para coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPSS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.
- Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município.
- Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.
- Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizados nos cálculos atuariais, visando a justificativa técnica para cada uma das mesmas.
- Realização dos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado, apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias à sustentabilidade do plano de benefícios.
 - ° Elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuariais vigentes:
 - ° Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as alíquotas de equilíbrio, à luz da **Portaria nº464/2018**.
- Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da

situação atual e a projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.

- Verificação se o(s) Plano(s), possui(em) déficit técnico, informando qual o seu valor e alternativas de harmonização possíveis, observada a capacidade orçamentária do Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção, se necessário.
- Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos e aposentados e pensionistas..
- Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotados, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente (IN nº8/2018).
- Elaboração de nota Técnica Atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de previdência, caso necessária e sua alteração.
- Preenchimento do DRAA- Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial para envio à SPREV.
- Assessoria a contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço.
- Apresentação, por videoconferência, aos gestores, do relatório final da Avaliação Atuarial, explicando a atual realidade financeira-atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

2.2 APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da **Portaria nº464/2018**
- Elaborar demonstração da duration, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

2.3 APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, à luz da Portaria nº 464/2018.
- Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

2.4 ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, à luz da Portaria nº464/2018.

2.5 AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como do orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para viger no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da Taxa de Administração.

2.6 ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e sustentabilidade do plano de custeio proposto no longo prazo.
- Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto.
- Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

3. DO PRAZO

- a) A presente contratação de serviços, terá como encerramento, que seja previsto para data de 30/06/2022



DÉCIO DANIELI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019